



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

CONTRATO Nº 079/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como **LOCADOR** o Sr. **JOÃO GONÇALVES SARINO NETTO**, brasileiro, casado, RG nº 5.815.153-SSP/SP, CPF nº 018.003.298-49, residente e domiciliada à Rua Luiz Matheus Mailasque, 295, Mailasque, São Roque - SP e de outro lado como **LOCATÁRIO**, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e a Diretora do Departamento de Administração **SRA. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI**, RG 18.957.074-x e CPF 161.807.108-48, tem certo e ajustado a locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Matheus Mailasque nº 273, Mailasque, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio Da Dispensa de Licitação nº 016/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Luiz Matheus Mailasque nº 273 - Mailasque, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 05/10/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 05/10/2019.

2º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Diretora do Departamento de Administração, bem como para constar o reajuste de valor em mais 2,93% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.029,30 (mil e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 05/10/2020.

3º) O valor total para esta renovação é de R\$ 12.351,60 (doze mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bevida por Natureza"

orçamento vigente de 2019/2020: (100) 01.02.01.04.122.0013.2228.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho nº7582/2019.

3º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 04 de outubro de 2019.

Claudio José de Góes
Prefeito

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

João Gonçalves Sarino Netto

TESTEMUNHAS:

JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA
RG 29.045.845-6
CPF 286.796.588-80
SERVIÇO DE COMPRA

HENRIQUE ROQUE PINHEIRO
RG 23.816.210-4
CPF 033.146.389-63
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: JOÃO GONÇALVES SARINO NETTO

CONTRATO Nº: 079/2018 - Locação de Imóvel localizado Rua Luiz Matheus Mailasque, nº 273, Mailasque, na cidade de São Roque – SP, para instalação do posto dos Correios em Mailasque.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 04 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Boutta por Natureza"

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cláudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: Sandra Elisa Scopel Carlini

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 161.807.108-48

RG: 18.957.074-X

Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Álvaro Pinto Duarte, 500 - Gabriel Piza, São Roque / SP - CEP: 13.135-681.

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

Telefone(s): (11) 96188 - 4789

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Gonçalves Sarino Netto

Cargo: Proprietário

CPF: 018.003.298-49

RG: 5.815.153

Data de Nascimento: 21/09/1933

Endereço residencial completo: Rua Luiz Matheus Mailasque, nº 295 - Mailasque - São Roque / SP. CEP 18143-040

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 99820-3613 / 4784-1290

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.